

(CP-220/41)
MST/HLG

Proc. 16.651/40
1941

Conceda-se reforço de verba para o exercício de 1940, de vez que está justificado.

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, solicita a este Conselho a concessão do reforço de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) para a verba "Despesas Administrativas - Outras Despesas - Transportes e Viagens":

CONSIDERANDO que o reforço pretendido está devidamente justificado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, para o fim de conceder a verba solicitada.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Ozeás Motta Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 11/4/41.

Assinado em 27-3/41.